



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Ofício nº 335/2021/GP

Sacramento, MG, 13 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE

Presidente da Câmara Municipal de Sacramento - MG

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei e Mensagem nº 63/2021.**

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,**

Encaminho por intermédio de Vossa Excelência para apreciação por parte dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, através da mensagem nº 63/2021, o incluso Projeto de Lei, que: "**DENOMINA DE ANTÔNIO BATISTA SOBRINHO, 'ANTONIO BRANCO', A PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O RIO ARAGUARI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG**".

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Mensagem nº 63/2021

Sacramento, MG, 13 de outubro de 2021.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,**

Submeto à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que “**DENOMINA DE ANTÔNIO BATISTA SOBRINHO, ‘ANTONIO BRANCO’, A PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O RIO ARAGUARI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG**”.

Inicialmente deve-se esclarecer que o Poder Executivo, bem como o Legislativo, concorrentemente, tem competência para denominar logradouros públicos, distinguindo pessoas já falecidas, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sacramento, que prestaram relevantes serviços.

Dessa forma, o Governo Municipal, ao denominar ruas e logradouros públicos, pretende homenagear pessoas que deixaram marcas durante sua existência e que merecem ser lembradas pela população sacramentana. São pessoas distintas, de moral ilibada, engajadas e que não mediram esforços para contribuir com o desenvolvimento de nossa terra. Não se quedaram inertes diante das dificuldades, ao contrário, enfrentaram e venceram desafios. Deixaram um legado inestimável, inalienável, com fincas na justiça, honestidade e no trabalho.

Por isso, o homenageado, pessoa conhecida e reconhecida como guardião dos valores cristãos, morais e éticos, emprestou seu labor com dignidade, dedicação e amor, visando o bem comum. Nessa condição, enquadra-se o sacramentano “Antônio Branco”. A sua biografia, elaborada pela família, confirma o seu importante legado:

*“Antônio Batista Sobrinho, filho de José Batista de Souza e Maria Querobina de Jesus, conhecido como **Antônio Branco**, nasceu na Fazenda Capim Branco, hoje Município de Tapira – MG, em 13 de junho de 1895. Ele foi o primeiro de uma família de 10 filhos. Estudou em Desemboque, distrito de Sacramento.*

*Trabalhou na Fazenda Capim Branco e, mais ou menos aos 35 anos, adquiriu a **Fazenda Água Santa** na região de Tamboril, apelidada posteriormente como **Fazenda dos Brancos**. Tornou-se um grande pecuarista, trabalhando com gado de leite e corte, deixando seu legado e exemplo aos seus descendentes. Nunca exerceu cargos públicos, mas não deixou de participar ativamente como eleitor e cidadão nas decisões que favoreciam o município de Sacramento.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Desde jovem já se preocupava com o meio ambiente. Protegia as nascentes dos rios, do mesmo modo que atualmente se faz a preservação natural por meio de reserva legal e permanente. A prova disso está registrada no georreferenciamento da fazenda Água Santa que demonstra uma área de preservação que excede o exigido por lei.

Em 1941 casou-se com Antonieta Batista de Lima, filha de João Hermógenes de Lima e Sebastiana Messias de Jesus. Deste casamento nasceram 12 filhos: Sebastiana Batista Dimas, Querobina Batista Barbosa, José Batista de Lima, João Batista de Lima, Antônio Batista de Lima, Antonieta Batista Sousa, Maria Batista de Lima Araújo, Francisco Batista de Lima, Domingos Batista de Lima, Irene Batista de Lima e Barbosa, Jânio Batista de Lima (in memoriam) e Desterra Batista de Lima. O casal viveu na Fazenda Água Santa e escolheu escolas de Sacramento para educar seus filhos.

Além dos descendentes da primeira geração, a família é atualmente é composta por 29 netos, 41 bisnetos e 12 tataranetos, residentes em Tapira, Sacramento, Desemboque e Franca.

No período de 1967 a 1970, na gestão do prefeito José Sebastião de Almeida e vice-prefeito Langerton Feliciano de Deus foi construída a ponte sobre o Rio Araguari, conhecido como Rio das Velhas. Essa ponte interligou os municípios de Sacramento e Tapira. A participação de Antônio Batista Sobrinho foi marcante. Ele fez doação de madeira para produção de vigas e pranchões, tanto para a construção como para manutenção da ponte.

Hoje, para orgulho dos seus familiares, e a força política do prefeito Wesley de Santi de Melo (Baguá) e vice-prefeito Osmar Trevisan Júnior de Sacramento, e da prefeita Maura Assunção de Melo e vice-prefeito Jamil Lázaro Borges de Tapira, realiza-se a construção de uma nova ponte sobre o Rio Araguari com estrutura metálica e cimento. Isso garantirá um melhor acesso e segurança para os que ali transitam bem como o escoamento da produção agrícola e pecuária, atualmente bem desenvolvida na região.

Antônio Batista Sobrinho há anos já vislumbra o quanto seria grande o desenvolvimento desse pedaço de terra que abriga ainda seus familiares. E, com o seu exemplo de homem trabalhador e honesto, ele demonstrou que é possível ali viver com dignidade e deixou para as próximas gerações exemplos de respeito ao meio ambiente e patriotismo.

Antônio Batista Sobrinho faleceu no dia 14 de fevereiro de 1985, aos 90 anos, deixando muitas saudades.

Os documentos abaixo colacionados, certidão de óbito e croqui da localização da Ponte, atendem ao disposto na Lei Orgânica do Município, no que se refere à homenagem prestada aos dignos cidadãos.

Face às razões expostas nesta justificativa, espero que esta Colenda Casa promova a aprovação do projeto em tela, por ser de merecimento e justiça.

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito





Talão N. _____ Pág. N. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

Estado de Minas Gerais
Comarca de Sacramento
Município de Sacramento
Distrito de Sacramento

OBITO N.º 6.567

Oficial _____ do Registro Civil

CERTIFICO que à fls. 28, livro n.º 18 de registro de OBITOS, foi feito hoje o assento de Antonio Batista Sobrinho, falecido a 14 de fevereiro de 19 85 às 17 horas, em nesta cidade na Santa Casa

do sexo, masculino, de cor _____, profissão agricultor
natural de Tapira MG
residente e domiciliado o nesta cidade
com 90 anos de idade, estado civil casado
filho o de José Batista de Souza
profissão _____ natural de _____
residente _____
e de Dona Maria Querobina de Jesus
de profissão _____, natural de _____
residente _____
Casad. com Antonieta Batista de Lima
Foi declarante Dirceu Pedro Fernandes
sendo o atestado de obito firmado por Adilson Abrão
que deu como causa da morte Insuficiencia renal agu
e o sepultamento feito no cemitério de
desta cidade

Observação: Deixou bens a inventariar, e 12 filhos maiores
X X X
X X

O referido é verdade e dou fé.
Sacramento, 14 de fevereiro de 19 85

I. B. — Ord. 9

O OFICIAL
Tracy Batista de Almeida Calde
Tracy Batista de Almeida Calde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PROJETO DE LEI Nº. _____, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
MENSAGEM Nº 63/2021

DENOMINA DE ANTÔNIO BATISTA SOBRINHO, 'ANTONIO BRANCO', A PONTE CONSTRUÍDA SOBRE O RIO ARAGUARI, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE SACRAMENTO/MG

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Batista Sobrinho, "Antônio Branco", a ponte construída sobre o rio Araguari, localizada no município de Sacramento/MG, na região de Desemboque.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 13 de outubro de 2021.

Wesley De Santi de Melo
Prefeito